



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017**

A Banca Examinadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, publica ERRATA relativa ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº06/2017, onde resolve introduzir no edital as alterações a seguir:

#### **Onde se lê:**

- a) Modalidade 1 - cargo de Agente Comunitário de Saúde, com atuação na área da Unidade de Saúde da Família e Cadastro de Reserva; Legislação referência para prova Portaria Nº 2.488, DE 21 de outubro de 2011, Lei 11.350/2006 – Dispõe sobre a função de ACS;
- b) Modalidade 2 – cargo de Agente de Controle de Endemias, com atuação na Vigilância em Saúde; Legislação referência para prova Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) – FUNASA, 2002; Lei 11.350/2006 – Dispõe sobre a função de ACE;

#### **Leia-se:**

- a) Modalidade 1 - cargo de Agente Comunitário de Saúde, com atuação na área da Unidade de Saúde da Família e Cadastro de Reserva;

Conhecimentos específicos: Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Função do ACS. Lei Orgânica da Saúde.

Referências: Portaria Nº 2.488, DE 21 de outubro de 2011, Lei 11.350/2006 – Dispõe sobre a função de ACS; ; Portaria 399/2006 – Pacto pela Vida; Lei 8080/90.

- b) Modalidade 2 – Cargo de Agente de Controle de Endemias, com atuação na Vigilância em Saúde:

Conhecimentos específicos: Noções Básicas e Controle Vetorial da Dengue. Noções Básicas de Doenças Diarréicas Agudas, Febre Amarela, Leishmaniose Tegumentar Americana, Esquistossomose Mansonii, Leptospirose, Raiva, Acidente por Animais Peçonhentos. Exercício Profissional do ACE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referências: Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Ministério da Saúde, Brasília/DF, 2009. Guia de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, Brasília/DF, 2016. Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

E no item **7 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** inclui-se;

**3ª ETAPA: Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS(ACE) haverá prova objetiva, conforme Art. 9º—Lei nº11.350 de 5 de outubro de 2006. A prova será na Escola Municipal Eunice Pereira Silveira, na data de 19/04/2017, as 19h.**

7.1.1 As provas objetivas serão de caráter eliminatório, com notas e pontuação de 0 (zero) a 50 (CINQUENTA) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, Já as provas de títulos terá o caráter apenas classificatório.

7.1.2 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das disciplinas especificadas

7.1.3 O candidato eliminado na prova objetiva, estará eliminado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2017**.

7.1.4 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

7.1.5 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.6 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado, será automaticamente eliminado.

7.1.7 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.

7.1.8 O cartão resposta deverá ser preenchido conforme instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.

7.1.9 Quanto às folhas de questões, apenas poderão levá-las os candidatos que permanecerem por pelo menos 01 (uma) hora na sala, sendo que os que saírem antes desse interstício deverá entregá-las ao fiscal.

7.1.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.

7.1.11 O uso de borracha ou corretivo na superfície do Cartão Resposta acarretará a anulação do mesmo.

7.1.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes em cada cargo onde especifica o número de vagas existentes.

7.1.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (minutos), munido OBRIGATORIAMENTE, de: a) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta; b) Comprovante de inscrição; c) Documento Original de Identificação com foto.

7.1.14 Serão considerados documentos de identificação, apenas Carteira de Identidade ou Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de Habilitação, devendo ser apresentados em sua forma original e estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza.

7.1.15 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação no modelo antigo sem foto, CPF, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.1.16 Os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste edital, ou seja, às 19 horas, não sendo admitida a entrada do candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.1.17 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.1.18 Não será permitido aos candidatos portar aparelho de telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no local de prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7.1.19 Ao final das provas, os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

**Calendário das Etapas do PROCESSO SELETIVO Nº 06/2017.**

Onde se lê:

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>06/04/2017</b>	<b>Publicação do edital</b>
<b>10 a 12/04/2017</b>	<b>Período de inscrição</b>
<b>17/04/2017</b>	<b>Divulgação dos candidatos inscritos</b>
<b>17/04/2017</b>	<b>Prova objetiva para ACS e ACE</b>
<b>19/04/2017</b>	<b>Divulgação dos resultados preliminares</b>
<b>20 a 25/04/2017</b>	<b>Período de recursos</b>
<b>27/04/2017</b>	<b>Divulgação da classificação final</b>
<b>27/04/2017</b>	<b>Convocação dos classificados</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Leia:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>06/04/2017</b>	<b>Publicação do edital</b>
<b>10 a 12/04/2017</b>	<b>Período de inscrição</b>
<b>17/04/2017</b>	<b>Divulgação dos candidatos inscritos</b>
<b>19/04/2017</b>	<b>Prova objetiva para ACS e ACE</b>
<b>19/04/2017</b>	<b>Divulgação dos resultados preliminares para as modalidades de 3 a 20</b>
<b>20/04/2017</b>	<b>Divulgação do gabarito</b>
<b>24/04/2017</b>	<b>Divulgação dos resultados das provas para ACS e ACE</b>
<b>20 a 25/04/2017</b>	<b>Período de recursos</b>
<b>28/04/2017</b>	<b>Divulgação da classificação final</b>
<b>28/04/2017</b>	<b>Convocação dos classificados</b>

Ibatiba-ES, 12 de abril de 2017.

Grassielly Gonçalves Borel  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo